



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS - ICAQF - DIADEMA

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 2194/2022

Dispõe sobre a delegação de competência para assinatura de Termos de Compromisso, Termos Aditivos e Termos de Rescisão de Estágio

A DIRETORIA ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS E O CAMPUS DIADEMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 2.834, DOU nº 173, Seção 2, de 6 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO as indicações propostas pelos Cursos de Graduação do campus Diadema;

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 36/2022/CÂMARA DE GRADUAÇÃO - DIADEMA, disponível nos autos do processo nº 23089.016678/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências para firmarem Termos de Compromisso, Termos Aditivos e Termos de Rescisão de Estágio, destinados aos estudantes de graduação junto às instituições de ensino, empresas privadas, associações, fundações e instituições públicas aos seguintes Coordenadores(as) de Curso, Coordenadores(as) de Estágio e seus respectivos Vice-Coordenadores:

I - Ciências Ambientais: Profa. Dra. Camila de Toledo Castanho (Coordenadora de Estágio) e Profa. Dra. Carla Grigoletto Duarte (Vice-Coordenadora de Estágio).

II - Ciências Biológicas: Prof. Dr. Marcelo Nogueira Rossi (Coordenador do Curso) e Profa. Dra. Miriam Camargo Guarnieri (Vice-Coordenadora do Curso).

III - Ciências-Licenciatura: Prof. Dr. Sergio Stoco (Coordenador de Estágio) e Prof. Dr. Flaminio de Oliveira Rangel (Vice-Coordenador de Estágio)

IV - Engenharia Química: Werner Siegfried Hanisch (Coordenador de Curso) e Sania Maria de Lima (Vice-Coordenadora de Curso).

V - Farmácia: Prof. Fernando Luiz Affonso Fonseca (Coordenador de Estágio) e Profa. Vânia Rodrigues Leite e Silva (Vice-Coordenadora de Estágio).

VI - Química e Química Industrial: Prof. Dr. Rafael Carlos Guadagnin (Coordenador de Estágio) e a Profa. Dra. Lívia Soman de Medeiros (Vice-Coordenadora de Estágio).

Art. 2º - Na ausência ou substituição dos Coordenadores(as) de Curso, Coordenadores(as) de Estágio e Vice-Coordenadores(as), a Comissão de Curso indicará novos responsáveis pela assinatura de Termos de Compromisso, Termos Aditivos e Termos de Rescisão de Estágio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de junho de 2022 e tem validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano.



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 10/06/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1150147** e o código CRC **EC915FDC**.